



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Nº 006 de 05 de março de 2026

*“Dispõe sobre a denominação de via pública
no Bairro São José, Município de Bonfim”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim/MG, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de *“Rua Viviane Horta Vilaça e Silva”* a Rua atualmente denominada Rua “C”, no Bairro São José, no Município de Bonfim/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.

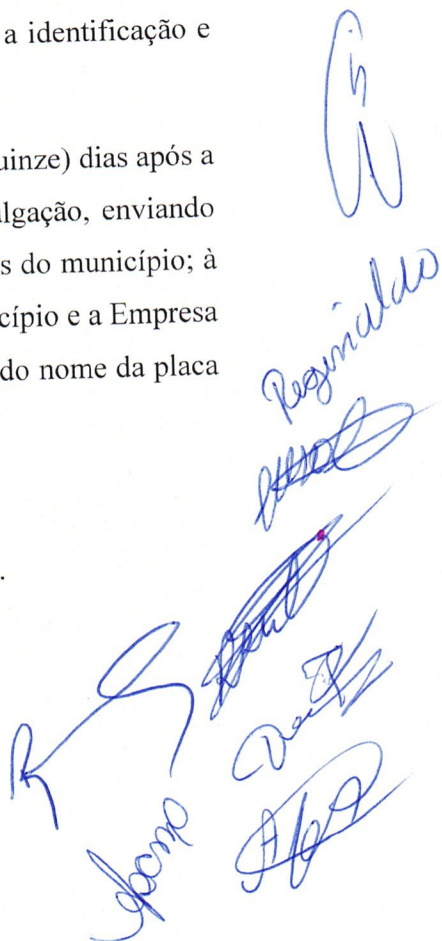
Art. 3º - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração ao cadastro imobiliário e ao setor de tributos do município; à secretaria de receita estadual e federal; ao registro de imóveis do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, deverá efetuar a troca do nome da placa de identificação afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/MG, Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara de Bonfim





31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à senhora Viviane Horta Vilaça e Silva, cidadã que dedicou grande parte de sua vida ao serviço da educação e ao desenvolvimento social da comunidade bonfinense.

Viviane Horta Vilaça e Silva nasceu em 07 de agosto de 1963, sendo filha de Iraci Contagem Vilaça Filho, conhecido como Dodô, e Maria Ermelinda Silva Vilaça, carinhosamente chamada de Salica. Foi a primogênita de quatro irmãos, crescendo em um ambiente familiar marcado por valores de união, fé e dedicação ao próximo.

Desde a juventude demonstrava sensibilidade, criatividade e grande habilidade manual, destacando-se na produção de peças artesanais e trabalhos criativos. Contudo, foi na área da educação que encontrou sua verdadeira vocação, dedicando-se à formação de crianças e jovens do município.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou como professora em diversas escolas da zona rural de Bonfim, contribuindo para levar ensino e conhecimento a comunidades que muitas vezes enfrentavam dificuldades de acesso à educação. Seu compromisso com o aprendizado, aliado à sua sensibilidade humana, fez dela uma educadora respeitada e admirada por alunos, colegas e pela comunidade escolar.

Posteriormente, também exerceu suas atividades nas instituições Escola Estadual Melo Viana e Escola Sebastião Trigueiro, onde além de professora, assumiu a função de diretora, demonstrando liderança, responsabilidade e profundo compromisso com a qualidade da educação. Em sua atuação como gestora escolar, buscou sempre promover um ambiente educacional acolhedor, valorizando alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Reginaldo

[Handwritten signatures and initials]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Paralelamente à sua atuação profissional, Viviane também se destacou por sua forte vivência religiosa e comunitária. Mulher de fé, participou ativamente de diversos ministérios no Santuário Senhor do Bonfim, colaborando com atividades religiosas e sociais voltadas à comunidade.

Foi casada com José Antônio da Silva, com quem constituiu uma família baseada em valores de amor e respeito, sendo mãe de Antônio Guilherme e Helian, que sempre foram motivo de grande orgulho e alegria em sua vida.

Viviane Horta Vilaça e Silva foi reconhecida por todos que conviveram com ela como uma pessoa generosa, dedicada ao ensino, à família e à comunidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, pela formação de inúmeras gerações de alunos e pelo exemplo de solidariedade e fé.

Diante de sua relevante contribuição para a educação e para a vida comunitária do Município de Bonfim, considera-se justa e merecida a homenagem ora proposta, como forma de reconhecimento público à sua história, ao seu legado educacional e à inspiração que deixou para a comunidade bonfinense.

Reginaldo
R
Spome
De
APR



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000